

# A Secretaria de Comércio Exterior no Programa OEA

---

## Renato Agostinho

Diretor de Operações de Comércio Exterior

Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX)

Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS



# Programa OEA-Integrado SECEX

---

- ❑ **Em agosto de 2021** a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) lançou o **OEA-Integrado SECEX** em parceria com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
- ❑ Base normativa: **Portaria Conjunta RFB/SECINT nº 85/2021 e Portaria SECEX nº 107/2021**
- ❑ O OEA-Integrado SECEX busca **certificar empresas que apresentem baixo risco** nas suas operações de comércio exterior no que diz respeito aos controles exercidos pela Secretaria
- ❑ **Requisitos** para a certificação: atuar como **importador ou exportador** e possuir **Certificação OEA-Conformidade (OEA-C)**
- ❑ Solicitações de certificação são examinadas pela SECEX em **até 5 dias úteis**

# Benefícios do OEA-Integrado SECEX

---

- ❑ **Facilitação** do uso dos regimes de **drawback suspensão e isenção** administrados pela SECEX
  - **Redução da quantidade de informações prestadas** para a concessão do regime de drawback suspensão (não são exigidos classificação na NCM, valores e quantidades dos insumos admitidos no regime)
  - **Dispensa de apresentação de laudo técnico** para a aprovação dos atos concessórios de drawback suspensão, devendo-se encaminhar o documento à SECEX apenas no encerramento do regime
  - **Priorização da análise** de todos os processos relativos ao drawback suspensão e isenção
  - **Criação de ponto de contato exclusivo com a SECEX** mediante caixa de correio eletrônico específica para dúvidas ou dificuldades operacionais

# Benefícios dos regimes de drawback suspensão e isenção

---

## □ Drawback suspensão

- Suspensão do pagamento do II, IPI, PIS, COFINS e AFRMM
- Redução em 50% da Tarifa Aeroportuária de Armazenagem e de Capatazia
- Desoneração do ICMS incidente na importação

## □ Drawback isenção

- Isenção do II e AFRMM
- Redução a zero do IPI, PIS e COFINS
- Redução em 50% da Tarifa Aeroportuária de Armazenagem e de Capatazia

## PRINCÍPIO BÁSICO DO DRAWBACK

### DRAWBACK SUSPENSÃO

**1** Empresa registra o pedido de Drawback Suspensão no SISCOMEX



**2** Análise e deferimento do ato concessório



**3** EMPRESA BENEFICIÁRIA DO AC



FORNECEDOR NACIONAL  
FORNECEDOR ESTRANGEIRO

**5** DU-E  
Siscomex



**4** Exportação dos produtos (de forma direta ou indireta)



- 3.1** Adquire insumos no Brasil, com suspensão de tributos ou importa insumos com suspensão de tributos
- 3.2** Recepção dos insumos e industrialização dos produtos a exportar (intermediários ou finais)

**6** CLIENTES NO EXTERIOR



**7** SECEX atesta a conformidade da operação (encerramento do Ato)



## PRINCÍPIO BÁSICO DO DRAWBACK

### DRAWBACK ISENÇÃO

#### 1 FUTURA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO ATO CONCESSÓRIO

Importa e/ou adquire insumos no Brasil, com recolhimento de tributos



#### 2

Recebe os insumos e industrializa os produtos a exportar



#### 4

Empresa registra o pedido de Drawback Isenção no SISCOMEX, para repor insumos sem recolhimento de tributos



CLIENTES NO EXTERIOR



#### 3

Exportação dos produtos (de forma direta ou indireta)



#### 5

Caso a SECEX ateste a conformidade da operação de Drawback, ocorre o deferimento do AC – empresa está autorizada a repor estoque de insumos ao amparo do benefício



FORNECEDOR NACIONAL OU ESTRANGEIRO



# Avanços na implementação do OEA-Integrado SECEX

---

- ❑ **Maio/2022:** aprimoramento no módulo operacional do drawback suspensão de modo a garantir a **aprovação automática de pedidos de ato concessório** apresentados pelas **empresas certificadas no OEA-Integrado SECEX**, desde que atendidos os critérios para a concessão do regime
- ❑ **Janeiro/2023:** requerimentos de certificação no **OEA-Integrado SECEX** passaram a ser realizados de diretamente no **sistema OEA**, mesma ferramenta utilizada para a certificação nas modalidades do Programa OEA sob responsabilidade da RFB (acessível por meio da página [gov.br/siscomex](http://gov.br/siscomex))
- ❑ Atualmente, **há 53 empresas certificadas** no OEA-Integrado SECEX

# Solicitação de certificação no OEA-Integrado SECEX



Bem-vindo .

Nos módulos abaixo você poderá incluir as suas operações de exportação e de importação e acompanhar a carga durante todo o processo.



## Exportação

Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos



## Importação

Acompanhamento de processos de importação e anexação eletrônica de documentos



## Catálogo de Produtos

Manutenção de catálogo de produtos individualizado por empresa, para pré-preenchimento dos atributos das mercadorias a serem importadas e exportadas



## Operador Econômico Autorizado

Solicitação e acompanhamento de certificações do programa de OEA

# Solicitação de certificação no OEA-Integrado SECEX

PORTAL ÚNICO  
**Siscomex**  
OEAC-4.2.1.0.0

exp imp jrd oea

Buscar funcionalidade

02:09:47

Part: RESPONSÁVEL LEGAL

Requerimentos Pontos de Contato Autorizações QAA Certificados Comunicação

Consulta dos Requerimentos de Certificação OEA

AEO

Lista de Requerimentos de Certificação OEA

Filtrar

No. Requerimento	Modalidade	Funções	Representação	Tipo Certificação	Situação	Data de criação	Data de envio	Data de encerramento	Tempo de Análise (dias)	Equipe Distribuição
Nenhum resultado encontrado										

Novo

# Solicitação de certificação no OEA-Integrado SECEX

Requerimentos Pontos de Contato Autorizações QAA Certificados Comunicação

Novo requerimento de certificação OEA 

1 Modalidade 2 Função na cadeia logística 3 CNPJ a certificar 4 Confirmação

RFB - Receita Federal do Brasil

- OEA-Segurança
- OEA-Conformidade Nível 1
- OEA-Conformidade Nível 2

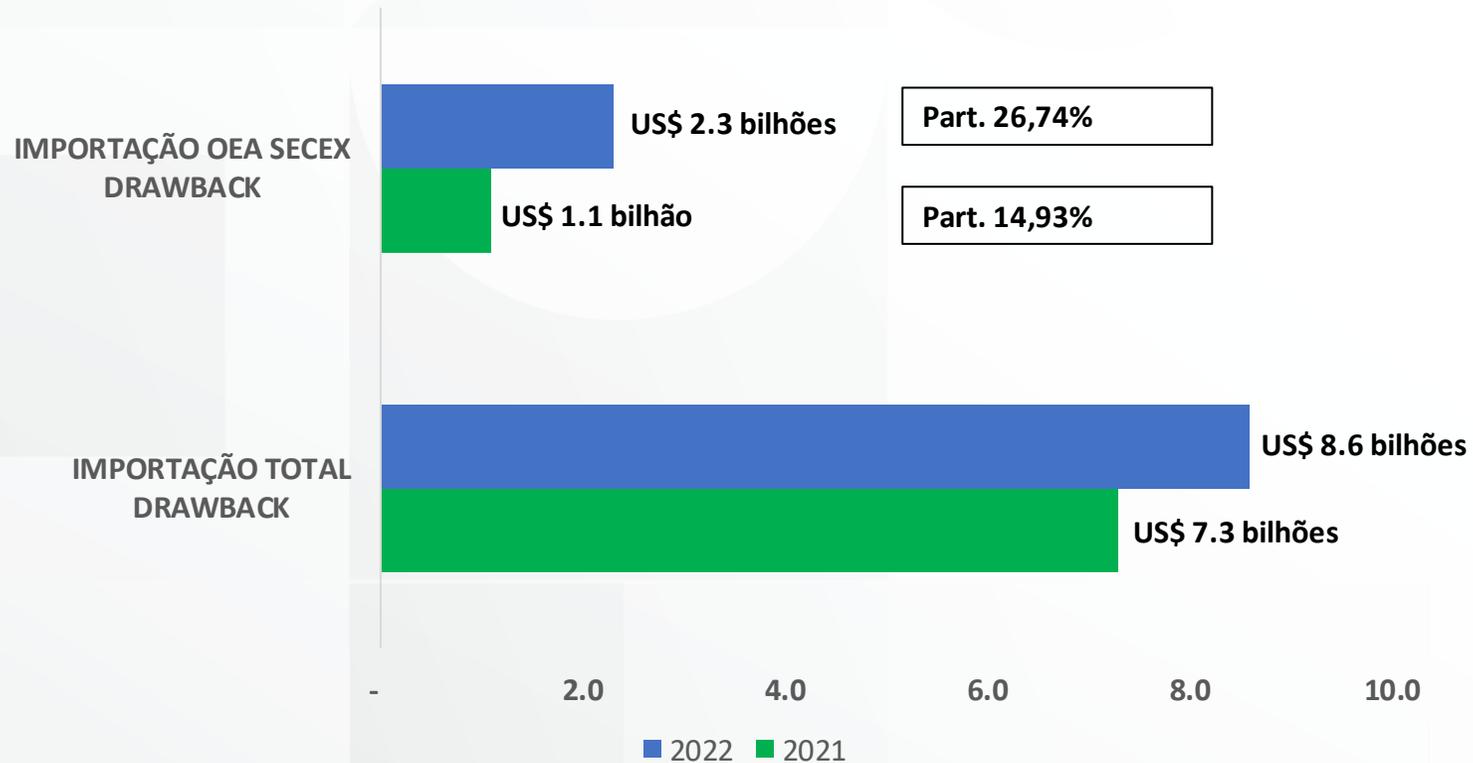
SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária

- OEA-Agro

SECEX - Secretaria de Comércio Exterior

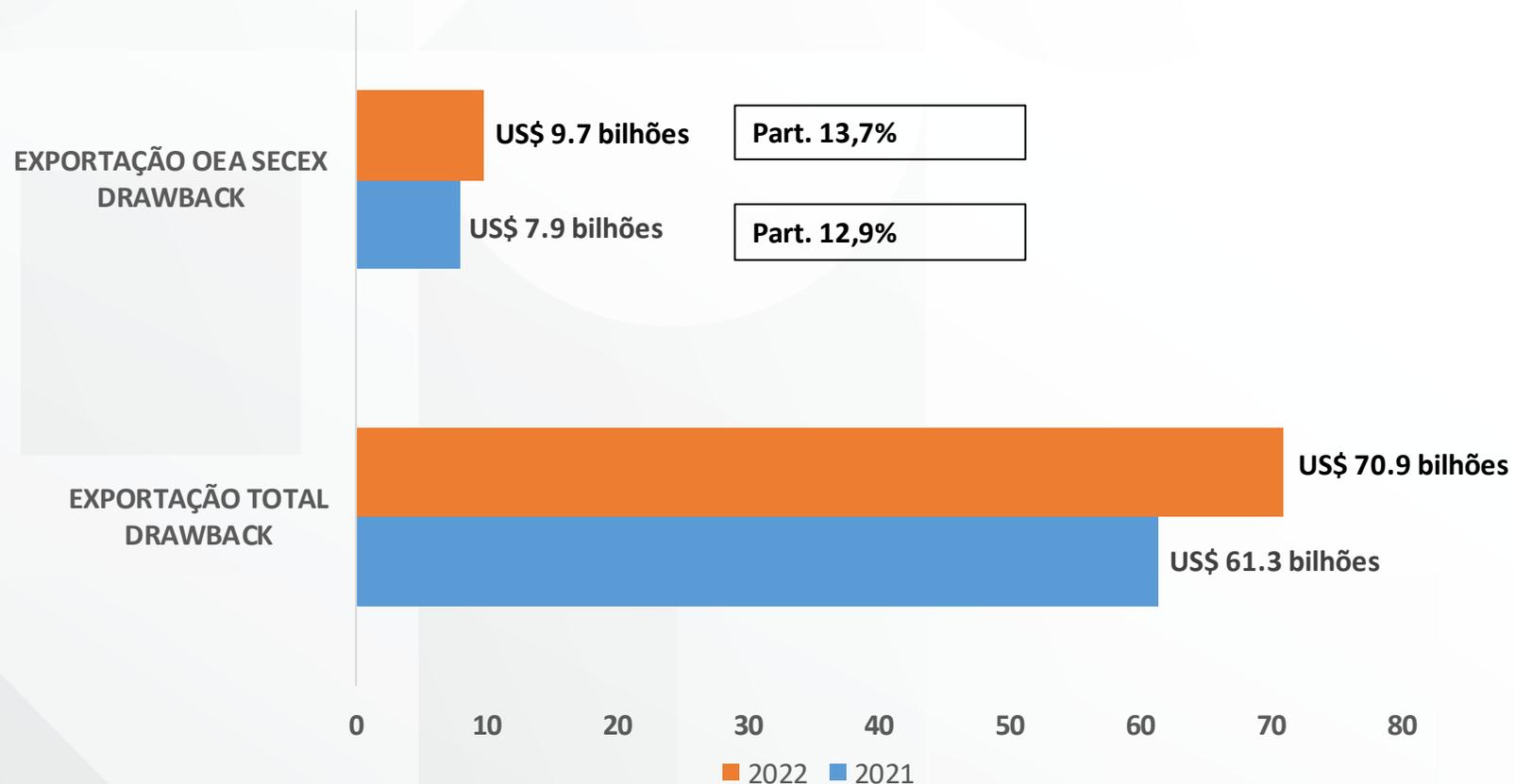
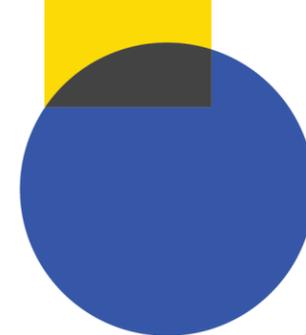
- OEA-Integrado Secex

# Dados sobre o OEA-Integrado SECEX



Fonte: SECEX

# Dados sobre o OEA-Integrado SECEX



Fonte: SECEX

# Prazos médios para deferimento do ato concessório de drawback suspensão (2021 e 2022)

---

Beneficiário	Tempo médio entre o registro do ato concessório e seu deferimento (em dias)
NÃO OEA	12,96
OEA ANTES DA CERTIFICAÇÃO	12,76
<b>OEA APÓS CERTIFICAÇÃO</b>	<b>4,44</b>

Fonte: SECEX

# Tipos de atos concessórios solicitados pelas empresas certificadas (2021 e 2022)

- Após obter a Certificação OEA-Integrado SECEX, as empresas certificadas solicitaram maior número de atos concessórios do tipo “**Genérico**”, de forma a maximizar o aproveitamento dos benefícios previstos na Portaria SECEX nº 107/2021

Tipo de ato concessório	Qtde OEA-Integrado SECEX antes da certificação	%	Qtde OEA-Integrado SECEX após a certificação	%
Comum	131	93,57 %	20	24,39 %
Genérico	9	6,43 %	62	75,61 %

Fonte: SECEX

# Integração de outros órgãos do governo brasileiro ao Programa OEA

---

- ❑ A **experiência exitosa da SECEX** deve servir como **referência** para a **adesão ao Programa OEA** por **outros órgãos e entidades governamentais** que atuam no comércio exterior brasileiro
- ❑ Geração de **ganhos** tanto para o governo, com **processos mais eficientes** baseados em **gerenciamento de riscos e melhor alocação de recursos**, quanto para o setor privado, a partir da **redução de custos e tempos** incorridos para a realização de suas transações comerciais externas

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

